



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
DIREÇÃO DE ESPORTE

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DA CIDADE AREIA
EDIÇÃO 2019.

REGULAMENTO GERAL

PARA O DEVIDO CUMPRIMENTO DOS SENHORES REPRESENTANTES DOS CLUBES, QUE DISPUTAM O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DA CIDADE DE AREIA - EDIÇÃO 2019 , A DIREÇÃO DE ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA, LHE APRESENTA O REGULAMENTO DO REFERIDO CAMPEONATO QUE SERÁ REGIDO PELAS REGRAS OFICIAIS DA CBF (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL) SEM PREJUÍZO DAS REGRAS CONTIDAS NESTE REGULAMENTO, AFIM DE QUE OS CLUBES SIGAM RIGOROSAMENTE AS NORMAS CONTIDA NO MESMO

**CAPÍTULO I
DA FINALIDADE:**

Art. 1º- O Campeonato Municipal de Futebol de campo da cidade de Areia Edição 2019, tem com finalidade contribuir e promover a integração sócia esportiva das agremiações do Município de Areia.

**CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 2º- O Campeonato Municipal de Futebol de campo da Cidade de Areia edição 2019, tem a organização da PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - DIDREÇÃO DE ESPORTE, através de seu Diretor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS e voluntários, IRISVALDO NASCIMENTO SILVA, ROBERTO JOSE DOS SANTOS FILHO e JOSEMAR FERREIRA DE LIMA.

Art. 3º- A elaboração do regulamento, tabela, estatísticas, normas e outros, ficarão a cargo da Direção de Esportes e Comissão Organizadora do certame sendo discutidas com as agremiações participantes nas reuniões que antecedem cada etapa do certame. O Evento, será desenvolvido pelos seguintes órgãos:

- I – Comissão Organizadora
- II – Comissão Disciplinar Desportiva
- III – Congresso Técnico

Art. 4º- Participa do Campeonato equipes apenas do Município de Areia, são elas: SOCIEDADE ESPORTIVA SANTA MARIA, ESPORTE CLUBE BAHIA, FLAMENGO DO BODE, GREMIO DA JUSSARA, ESPORTE DA JUSSARA, BOA VISTA, UNIÃO DE GRUTÃO . O atleta só pode jogar por uma equipe no campeonato, caso haja duplicidade de inscrição o referido atleta será imediatamente ELIMINADO da competição sem a necessidade de julgamento. Vale salientar que só será considerado caso de duplicidade se o atleta já tiver atuado por alguma equipe no campeonato conforme registro em sumula.

OBS: Fica decidido que a comissão técnica de cada equipe será composta por 5 (cinco) pessoas devidamente inscritas juntas à organização geral, com a seguinte ressalva: Só pode permanecer no banco de reservas 3 dirigentes durante as partidas e só poderão permanecer os atletas reservas, caso haja mais alguém não identificado, o dirigente da equipe terá obrigação de tomar as providencias cabíveis de retirada, do contrario a arbitragem tomará as providencias relatando em sumula e a equipe em questão será punida com perda dos pontos da partida.

ART. 5º- Cada equipe será obrigada a participar do campeonato edição 2019, com quadro titular de no mínimo 11 (onze) e no máximo 20 atletas previamente inscritos juntos a comissão organizadora, ou seja, só pode escrever 20 atletas. A equipe que ultrapassar o número de inscrição, automaticamente será eliminada. Só serão permitidas fazer inscrições de atletas até 48 horas antes da ultima rodada da 1ª fase. As inscrições serão feitas de segunda a sexta feira até as 12h00min horas juntas a organização.

Art. 6º- O Campeonato Municipal edição 2019, terá seu inicio dia 01 de Setembro de 2019 e fim previsto para o dia 11 de Novembro. O referido Campeonato só será iniciado com a devida organização de todas as equipes. Na falta de documentos por parte das equipes o campeonato será paralisado e só retornará após todos estarem organizados com suas documentações.

Art. 7º- É de inteira responsabilidade dos representantes das equipes apresentar até o dia 29 de agosto de 2019, toda documentação dos atletas que é:

- 01_ Xerox da identidade (RG)
- 02- Xerox do Título de Eleitor
- 03_ Ficha individual de inscrição
- 04- 01 foto ¾ colorida
- 05- Lista coletiva de inscrição de todos os atletas

OBS: Na falta de qualquer um destes documentos, o atleta será impedido de atuar na partida.

Art. 8º: Toda divulgação e informações referente a competição será disponibilizada no site: www.areia.pb.gov.br, , facebook: e-mail: jlareia@hotmail.com (ze luiz santos) grupo de whatsapp criado exclusivamente para divulgar e informar a todas as equipes, carro de som, programas jornalísticos e esportivos nas rádios locais.

Art. 9º: Não haverá carteira do atleta e o mesmo fica obrigado a levar a campo um documento de identificação com foto,(RG, CTPS, RESERVISTA, PASSAPORTE,

OUTROS DOCUMENTOS COM FOTO, A XEROX DE QUALQUER DOCUMENTO SERÁ ACEITO, SE FOR COLORIDA E PLASTIFICADA). Não aceitamos crachá. Na falta do documento de identificação o atleta não poderá atuar na partida e se atuar a equipe será punida com a perda dos pontos da partida podendo ser ate eliminada da competição.

Art. 10º: Fica decidido que só participará do campeonato atletas apenas do município de Areia e o documento exigido para comprovação se o atleta é do município de Areia é exatamente o TITULO DE ELEITOR. O domicilio eleitoral tem que ser da cidade de Areia com no mínimo 30 dias anteriores ao inicio da competição: A participação de alunos da UFPB- AREIA, fica condiciona à apresentação da declaração fornecida pela entidade de ensino como documento comprobatório. Se em algum momento houver suspeita de fraude em documentos o (ATLETA)será eliminado da competição e ainda poderá responder judicialmente pelo crime cometido; não haverá casos excepcionais.

OBS: O atleta que chegar atrasado para partida terá sua participação condicionada a apresentação do documento de identificação anterior ao inicio da partida, caso contrario não poderá atuar. Caso haja necessidade o árbitro ou assistentes poderão ser substituído por alguém da comissão organizadora.

CAPÍTULO III DAS DESPESAS

Art. 11º - A taxa de inscrição será isenta e o transporte será de inteira responsabilidade das equipes e seus dirigentes.

Art. 12º - As equipes (clubes) ficam responsáveis em pagarem a taxa de arbitragem que será no valor de R\$ de 160,00 (Cento e sessenta reais) dividida para as equipes, 80,00 e 80,00 (oitenta reais) para cada equipe na primeira fase, na segunda fase este valor será ajustado conforme necessidade

Art 13º: Será cobrado o valor de 5,00 (cinco reais) por cada cartão amarelo recebido + 01 kg de alimento não perecível, e 10,00 (dez reais) por cada cartão vermelho recebido + 02 kg de alimento não perecível. Lembrando que os atletas punidos com cartões só poderão atuar novamente quando quitar o débito junto a comissão. O dinheiro arrecado pela cobrança dos cartões serão destinados para custeamentos das despesas extras da comissão e os alimentos serão doados para famílias carentes do município de Areia.

Art 14º: As equipes serão responsáveis por todo material esportivo, sem ônus algum para a organização, inclusive a equipe que tiver mando de campo terá a obrigação de levar 2 (dois) uniformes de cores diferentes. A decisão de troca de material cabe a arbitragem decidir, caso contrário perderá os pontos para a equipe adversária. Todas as equipes tem a obrigação de levarem a campo no mínimo uma BOLA em plenas condições de jogo e apresentará ao árbitro o qual dirá se tem ou condições de jogo. Caso a equipe não leve bola a campo, automaticamente perderá os pontos para o

adversário, e no caso de nenhuma das equipes terem bolas as 2 (duas) perdem os pontos. Todo material esportivo tem que está de acordo com as regras da CBF.

CAPÍTULO IV DAS DISPUTA

Art. 15º - Todas as equipes se enfrentam entre si (Todos contra todos) EM JOGOS SÓ DE IDA

Art. 16º Se classificam as 6 (SEIS) equipes mais bem pontuadas durante a primeira fase.

Art. 17º - A 1ª e a 2ª equipe mais bem colocada se classificam direto para as semi finais e ficam aguardando os 2 vencedores dos PLAY OFFS, onde os confrontos fica da seguinte forma: (jogo 1) 3º x 6º (jogo 2) / 4º x 5º, confrontos das semi finais 1º x vencedor do jogo 2 e o 2º x vencedor do jogo1. Vale ressaltar que em caso de empate no tempo normal a vaga para final será decidido nos penaltys conforme artigo 18º.

Art. 18º - Se classificam para grande final as 2 (duas) vencedoras das semi finais. A final do Campeonato será realizada no estádio Municipal " O SILZÃO " no Bairro da Jussara em Areia e em caso de empate no tempo normal será decidido nos pênaltis, em 5 (cinco) cobranças direta e persistindo o empate será decidido em cobranças alternadas. Caso uma das equipes tiver um jogador a menos por expulsão ou outros o árbitro excluirá um atleta para que seja igualado o numero de jogadores.

Art. 19º - Todas as partidas do Campeonato terá o trio de arbitragem e quando for necessário colocaremos o quarto árbitro.

CAPÍTULO V DA CONTAGEM DE PONTOS:

Art. 20º - Na contagem de pontos serão observados os seguintes critérios:

Por vitória 03 pontos

Por empate 01 ponto

Derrota 00 ponto

No placar W x O o item A deste artigo (OBS: a equipe vencedora por W x O somará 02 (dois) gols positivos.

CAPÍTULO VI DOS DESEMPATES

Art. 21º - Os critérios de desempates obedecem a seguinte ordem:

1º- Maior números de vitórias

2º- maior saldo de gols

3º- menor número de cartões vermelhos

4º- menor número de cartões amarelos

5º- confronto direto

6º- sorteio.

CAPÍTULO VII DOS JOGOS

Art. 22º - Os jogos do campeonato Municipal de futebol de campo da cidade de Areia edição 2019, serão realizados apenas aos domingos manhã/ tarde e feriados quando se fizer necessário, obedecendo aos horários estabelecidos na tabela da competição. Caso seja necessário, colocaremos partidas preliminares. Horário das partidas: tarde, preliminar 13h30min e principal 15h30 min horas, manhã, 08h30min horas.

OBS: Os jogos do campeonato serão realizados no estádio Municipal o Silzão, na Usina Santa Maria e em outro estádio caso seja necessário e as equipes obrigam-se a ir. Todas as partidas das semifinais e final serão realizadas no estádio municipal O SILZÃO.

Art. 23º: Após o horário marcado para o início da partida, terá uma tolerância de 20 (vinte) minutos, para as equipes entrarem em campo, e após decorrido o tempo estabelecido, a equipe que estiver presente em campo será dada como vencedora da partida e na ausência das 2 (duas) equipes não haverá outro jogo, neste caso as duas perderão os pontos desta partida, sendo ELIMINADAS da competição sem a necessidade de julgamento.

Art 24º: A equipe que não se deslocar para cumprir um jogo previamente marcado conforme tabela será ELIMINADA da competição sem direito a recorrer na justiça comum ou em qualquer outro departamento. Caso haja um motivo justificável, tem que ser informado a comissão por escrito através de ofício devidamente timbrado com o nome da equipe e datado no prazo de 24 horas após o horário da partida. A comissão irá analisar e marcará esta partida para outra data se for o caso. Por motivo de força maior, o qual será avaliado pela organização.

Art. 25º: Será permitida 06 substituições incluindo o goleiro.

Art. 26º: Toda equipe, atleta, dirigente e ou torcedor eliminados ficarão de fora de qualquer competição realizada pela Prefeitura Municipal de Areia por 2 (dois) anos. O torcedor também poderá ser eliminado e proibido de entrar nos eventos realizados pela prefeitura/ direção de esporte.

Art. 27º - Se devido a mau tempo ou outro motivo, a partida for interrompida, serão tomadas as seguintes providências:

- I- Se a partida for paralisada antes de completar dois terços do tempo regulamentar, o restante do tempo será disputado assim que as condições do tempo possibilitarem, de acordo com a orientação do árbitro da partida*
- II- Se já tiver sido jogado mais de dois terços, prevalecerá o resultado do momento da interrupção.*

CAPÍTULO VIII DOS PROTESTOS:

Art. 28º - Fica criada a JDD (Junta Disciplinar Desportiva) composta por 5 (cinco) membros indicados pela Comissão do certame sendo 02 (dois) representantes de equipes que não estejam envolvidos no caso, eles serão responsáveis em julgar os protestos e demais causas. O mérito julgado è definitivo e aplicado imediatamente sendo que nenhuma equipe poderá recorrer do mérito julgado na justiça comum.

Art. 29º - Os protestos serão pagos e seu valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) e efetivados no ato do registro do referido protesto, junto à Comissão organizadora.

PARAGRÁFO 1 – Os protestos apresentados tem que ser através de ofício digitalizado, com nome da equipe, datado e assinado pelo representante da equipe, no prazo de até 48 horas após a partida, caso seja apresentado fora deste horário o protesto será invalidado.

PARAGRÁFO 2 – Em caso de recurso de defesa e a acusação só poderão ser realizados pelos dirigentes inscritos junto organização.

CAPÍTULO IX DOS ARBITROS:

Art. 30º - Fica a coordenação de arbitragem, tendo como coordenador o Sr. JOSEMAR FERREIRA DE LIMA (MAZINHO) Que será o responsável pela escala de arbitragem em todas as partidas do certame, voluntariamente.

OBS: Nenhuma equipe poderá vetar a escalação de um árbitro ou trio de arbitragem, caso contrário à mesma poderá ser punido a critério da comissão organizadora inclusive com a perda de pontos.

Art. 31º - Caberá ao arbitro, obrigatoriamente, relatar todos as ocorrências registradas antes, durante e depois das partidas, encaminhando a súmula e seus anexos até às 11h00min horas da terça feira subsequente, tudo que for relatado na súmula do jogo vai ser avaliado pela Comissão com possíveis punições.

ART. 32º - O arbitro devidamente indicado para uma partida, deverá está presente ao local do jogo 30 minutos antes do seu inicio. A arbitragem será a única autoridade em campo que poderá suspender uma partida. O arbitro só iniciará a partida após ter recebido os valores referente á taxa de arbitragem, caso contrário, não terá obrigação de iniciar a partida. A equipe que não pagar a taxa de arbitragem automaticamente será ELIMINADA da competição.

OBS: A Arbitragem será do município de Areia, mas caso haja necessidade a comissão organizadora poderá convidar árbitros de outros municípios e entidades esportivas.

CAPÍTULO X DA DISCIPLINA:

Art. 33º - O atleta que agredir verbalmente ou moralmente, o companheiro de clube, o adversário, árbitros, comissão organizadora, será suspenso uma, ou mais partidas, e se agredir fisicamente será ELIMINADO da competição sem julgamento.

ART. 34º: Será passivo de punição, técnicos, atletas, membros de equipes que ficarem excitando a violência ou ficar dizendo palavras de baixo calão, com agressões verbais ou tentando agredir os árbitros ou membros da comissão organizadora.

OBS:1- Se tais motivos forem cometidos pelos membros de comissão técnica, a punição será aplicada a sua equipe com a perda de 2 (dois) pontos na classificação geral.

OBS: 2 - Se forem cometidas por atletas que esteja participando do certame, o mesmo será punido com 01 (uma) ou mais partidas de suspensão mesmo que não façam parte da partida que aconteceu, ainda podem ser até ELIMINADA da competição dependendo da gravidade dos fatos, no qual o árbitro terá a obrigação de relatar na súmula do jogo.

OBS: Os pontos de uma partida só serão adjudicados à outra equipe caso ofereça o protesto no prazo determinado conforme regulamento.

Art. 35º - O clube que colocar para jogar um determinado atleta ainda não inscrito, (irregular) perderá os pontos da partida para a equipe adversária em que o atleta atuou e se cometer uma 2ª irregularidade a equipe será eliminada da competição.

Art. 36º - O atleta suspenso não poderá jogar antes do prazo final de sua punição e se o clube o colocar para jogar, perderá os pontos da partida para o clube adversário e ainda o atleta ou equipe será eliminado da competição.

Art. 37º - Não é permitido nenhum atleta jogar embriagado, descalço, sem camisa, com chuteiras de solados danificados onde apareçam pregos, além de objetos pessoais tais como: bermudas, vestimentas impróprias para a prática do futebol, correntes, pulseiras, piercings, relógios, bonés, brincos, objetos cortantes e etc. Caso o atleta esteja embriagado, o responsável pela equipe será advertido pelo árbitro da partida, caso insista a atuar na partida a equipe será punida com a perda dos pontos da partida.

Art. 38º - Cada partida terá duração de 80 (oitenta minutos), disputados em dois tempos de 40 (quarenta minutos), com intervalo de no máximo de 10 (dez minutos), podendo haver parada técnica de até 3 (três minutos), caso seja solicitado ou se o árbitro decidir.

Art. 39º - O atleta que receber o 2º (segunda) cartão amarelo, cumprirá suspensão automática de 1 (uma) partida.

Art. 40º - O atleta que receber o cartão vermelho cumprirá suspensão automática de 1(uma) partida e o atleta ou dirigente expulso não poderá ficar no banco de reservas.

Art. 41º- Se o atleta receber 2 (dois) cartões amarelos e o vermelho na mesma partida cumprirá suspensão de 2 (duas) partidas consecutivas, pois o vermelho não elimina os amarelos. Os cartões amarelos serão zerados no final da 1ª fase, mas suspensão pelo o vermelho permanece para 2ª fase.

Art. 42º: As súmulas das partidas serão digitalizadas com os nomes de todos os atletas conforme ficha de inscrição, onde será colocado de caneta esferográfica azul ou preta o nº da camisa de cada atleta de acordo com seu nome na súmula da partida. Os capitães, técnicos e árbitros tem que assinarem a sumula da partida. OBS: será feito ofício solicitando o policiamento quando se fizer necessário, principalmente nas semi finais e final.

Art. 43º: O Atleta ou dirigentes de qualquer equipe que usar os meios de comunicação citados no capítulo II, em seu artigo 8º, para difamar ou ofender a imagem da competição e de seus organizadores, o mesmo será eliminado da competição sem necessidade de julgamento.

Art. 44º: Quando alguém da Comissão Organizadora e árbitros, se sentirem ameaçados por: atleta, dirigentes, torcedores e outros, têm pleno direito de procurarem a justiça comum (delegacia)para registrarem um B.O quando for necessário.

OBS: Fica permitida no período da manhã, a entrada de torcedores para assistirem ao jogo na parte de dentro do campo, só na parte externa ao vestiário, mas caso haja inicio de tumulto todos serão retirados. (a regra vale só para o período da manhã).

CAPÍTULO XI **DA ANTECIPAÇÃO, ADIAMENTO OU ANULAÇÃO DE UMA PARTIDA.**

Art. 45º - Pode haver antecipação, adiamento ou anulação de uma partida devido ao motivo de força maior ou de alta relevância, devidamente provada, sendo as equipes científicadas mediante ofício com antecedência de 48 horas. Em caso de morte de alguém envolvido diretamente na competição e se residir no município de Areia, poderá haver adiamento fora do prazo de 48 horas, caso a coordenação ache necessário.

Art. 46º: Nenhuma equipe poderá adiar uma partida sem que haja um motivo justo aos olhos da comissão organizadora. Se a comissão Organizadora achar que por algum motivo seja necessário adiar a partida, será adiada. Só ELA poderá indicar o dia e horário de uma partida adiada e nenhuma das equipes poderá se negar a jogar e se não comparecer será considerada perdedora, podendo ser até eliminada.

CAPÍTULO XII **DA PREMIAÇÃO**

Art. 47º - Ao final da competição serão conferidos aos finalistas troféus e medalhas + dinheiro. O valor em reais será definido no final da competição.

- 1º LUGAR (CAMPEÃO) TROFEU + MEDALHAS+ DINHEIRO.

- 2º LUGAR (V. CAMPEÃO) TROFÉU + MAEDALHAS+ DINHEIRO.
- 3º LUGAR – SÓ TROFÉU.
- ARTILHEIRO TROFÉU + MEDALHA+ DINHEIRO.

MEDALHAS PARA TODOS OS ATLETAS DA FINAL DO CAMPEONATO, PRATA PARA VICE E OURO PARA O CAMPEÃO.

- GOLEIRO MENOS VAZADO: TROFÉU + MELAHA+ DINHEIRO. Em caso de empate no goleiro menos vazado e artilheiro, o ganhador será o atleta mais velho

CAPÍTULO XII **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 48º - Somente poderão participar do Campeonato atletas com idade igual ou superior a 15 (quinze anos), com devida autorização ou termo de responsabilidade assinado pelo responsável. A coordenação fica isenta de qualquer incidente que venha ocorrer antes, durante ou depois das partidas do campeonato, inclusive de ordem clinica com qualquer atleta, dirigentes, torcedores e árbitros.

Art. 49º - Se for registrada agressão generalizada (atleta contra atleta, ou contra dirigentes etc.) devidamente constatada na súmula do jogo pelo arbitro da partida em que uma das equipes provocou tais incidentes, as mesmas serão, independentemente, de qualquer resultado, eliminada da competição.

Art. 50º A Coordenação geral não se responsabiliza por atleta que tenha problema de saúde físico ou mental que possa trazer riscos de complicações clínicas (inclusive morte) para si mesmo. Fica a critério e total responsabilidade dos dirigentes e do próprio atleta quanto a exames médicos, portanto, a coordenação se isenta de qualquer responsabilidade.

Art. 51º: Agressões físicas e verbais contra árbitro de futebol constitui ato ilícito indenizável na justiça comum, independentemente de eventual punição aplicada pela JDD (junta Disciplinar desportiva).

Art. 52º - PRIMEIROS SOCORROS: O primeiro atendimento ao atleta será de responsabilidade do dirigente da equipe, em caso de haver a necessidade de remoção, será chamado a SAMU.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação geral.

Art. 53º - Este regulamento é definitivo e deverá ser cumprido a risca pelas agremiações, participantes, comissão organizadora e árbitros. OBS: Se houver necessidade poderá ser feito um aditivo a este regulamento.

Art. 53º - Quaisquer questões referentes ao campeonato de Futebol de campo da cidade de Areia-PB, edição 2019, ausentes no presente regulamento, serão resolvidas pela organização da competição e em nenhum momento pela justiça comum ou desportiva, sendo todos atos praticados durante a competição de inteira responsabilidade dos seus organizadores.

Art. 54º - Segue anexa ao presente documento a tabela geral, contendo nomes das equipes, horários e datas das partidas e estará sujeita a alteração.

Art. 55º - Revoga-se a posição em contrario de quaisquer clubes participantes, já que o presente documento está conforme as leis do futebol aplicadas em todos os países.

Art. 56º - Fica vetado para todas as equipes e Árbitros o direito de recorrer de qualquer decisão da Comissão Organizadora na Justiça Comum.

Art. 57º - O presente Regulamento entrará em vigor no dia 11 de Agosto de 2019

Art. 58º - Fica terminantemente proibida a possibilidade de jogarem nos clubes, quaisquer dirigentes das equipes que participarem do Campeonato 2019, os árbitros também ficam proibidos de atuar como atletas.

Coordenadores, técnicos ou responsáveis assinam o presente regulamento.

*JOSE LUIZ DOS SANTOS:
COORDENADOR GERAL – DIRETOR DE ESPORTES DA P.M.A*

*IRISVALDO SILVA NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISCIPLINA*

*JOSEMAR FERREIRA DE LIMA
DIRETOR DE ARBITRAGEM*

*ROBERO JOSE DOS SANTOS FILHO (TINHO)
ASSESSOR ESPECIAL*

